

DECRETO Nº 915/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Nomeação dos Integrantes do Conselho Municipal de Esportes de Natalândia - COMEN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, inciso XII combinado com o artigo 120, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica Municipal e considerando os termos da Lei Municipal nº 231 de 21 de outubro de 2011, especialmente o artigo 7º, incisos, alíneas e §§, que Cria o Conselho Municipal de Esportes de Natalândia;

CONSIDERANDO a solicitação de indicação de representantes, formulada ao senhor Presidente da Associação dos Moradores de Natalândia;

CONSIDERANDO a ausência das indicações o que inviabiliza a instalação e o funcionamento do Conselho Municipal de Esportes de Natalândia;

CONSIDERANDO a importância do referido Conselho Municipal de Esportes, sobretudo por sua contribuição para a prática do esporte em geral, no Município de Natalândia.

DECRETA:

Art. 1º Para fazer parte do Conselho Municipal de Esportes de Natalândia, ficam nomeados os seguintes integrantes:

Representando a Secretaria Municipal de Ação Social:

- Titular: Ladiene Aparecida Gomes
- Suplente: Lucinéia Aparecida Rocha da Silva

Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: Ireni Monteiro de Lelis
- Suplente: Maria Aparecida de Jesus Gomes

Representando a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- Titular: Dayana Branquinho de Araújo
- Suplente: Wanderson Pinto de Souza

Representando a Secretaria Municipal de Esportes:

- Titular: Valdinei Alves dos Santos
- Suplente: José Ronan Vidal de Souza

Representando a Associação dos Moradores de Natalândia:

- Titular: Júnior César Soares
- Suplente: Francisco Ribeiro da Silva

Representando a Associação dos Moradores de Natalândia:

- Titular: Edinei Luiz Ribeiro
- Suplente: Romero Ferreira Ribeiro

Associação dos Pequenos Produtores de Leite do PA Mangal e Região:

- Titular: Adélcio Gonçalves Rocha
- Suplente: Osmar Barbosa de Oliveira

Associação dos Produtores de Leite do PA Saco do Rio Preto:

- Titular: Luiz Pereira de Carvalho
- Suplente: Nelson Alves de Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 09 de dezembro de 2011.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO

Prefeito Municipal

VALDINEI ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Turismo